



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2019

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 0119/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 11 de dezembro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL OURO VERDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **01.416.933/0001-27**, neste ato representada pelo Sr. Adriano Vieira Dos Santos, portador do RG n.º 57293144 e do CPF n.º. 906.010.339-49, residente na Rua Getúlio Vargas, na cidade de ALTONIA, Estado do, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE n.º. 0119/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 4º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0230/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços na área contábil fiscal, tributária e gestão de RH, para unidade de valorização de recicláveis com recursos provenientes da Itaipu Binacional. Passando o mesmo a vigorar de 05/02/2023 a 04/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para o pagamento dos serviços nos próximos 12 meses com valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 28 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL OURO VERDE LTDA

ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS

CONTRATADO